

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÁRCIO CORRÊIA SOARES**, matrícula 223.278-2, como executor titular, e **GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO**, matrícula 220.756-7, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 036/2022 (Lote 01), adjudicado à empresa SIGA Serviços Especializados e Facilities Eireli, inscrita no CNPJ 11.385.361/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de motorista e operador de máquinas pesadas em regime de dedicação exclusiva para apoio às atividades operacionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, de caráter subsidiário, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2021 (SEI 82821660) e Proposta de Preço da Contratada (SEI 85230233).

Cristiano Alves Cavalcante
Superintendente de Obras



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 11/07/2022, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **90731054** código CRC= **AA705604**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5708